



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA

Telefone(s): 65 3613-7531 / 7533 / 2973 / 7536 / 7534 / 7532

E-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 1390/2018

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2018

Ao Senhor

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência

CUIABÁ-MT

Assunto: Indeferimento de Prazo - Ref.: Processo nº 351547/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício 2270/MTPREV/2018, pelo qual Vossa Senhoria solicita prorrogação de prazo para manifestar-se sobre a Aposentadoria concedida ao Sr. José Mario de Siqueira, comunico-lhe que **INDEFIRO** tal solicitação, uma vez que já fora concedido o prazo regimental, conforme Ofício nº 1182/2018 de 25/10/2018, bem como Ofício nº 1280/2018 de 09/11/18 desta relatoria; verifico que a irregularidade apontada pela Unidade Técnica deste Tribunal, não possui grau de complexidade a exigir mais prazo para ser sanada.

Desse modo, informo que, caso esse órgão não encaminhe os documentos solicitados no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, esta relatoria não terá outra alternativa senão a de devolver o processo a esse órgão, sem julgamento de mérito, podendo, ainda, aplicar as sanções legais previstas, nos termos do disposto no Art. 75, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 269/ da Resolução 14/2007/TCE-MT, em razão de sua omissão.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

DALTEY APARECIDO DIAS

Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino

ISAIAS LOPES DA CUNHA

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

